PORTARIA Nº. 9.058 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar que a Servidora Pública Municipal **MARTA LÚCIA PEREIRA DA SILVA** retorne da Licença para tratar de interesses particulares concedida pela Portaria nº. 8.634 de 24 de novembro de 2011 e, a partir de 17 de novembro, passe a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Fica reduzida a carga horária da servidora referida no artigo anterior para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal